



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

PORTARIA Nº 14.520/2018

Dispõe sobre Ponto Facultativo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e, considerando o feriado nacional de 31 de maio – Corpus Christi;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar ponto facultativo o dia 1º de junho de 2018 – sexta-feira, exceto para os serviços considerados essenciais, ofertados na UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de maio de 2018.

José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal